

DADOS DO PROCESSO



Sucesso:

• Documento(s) foram inseridos com sucesso! CÓDIGO DO PROTOCOLO:13672948 - 12 de Março de 2018 às 13:49:04

Processo nº 0016324-48.2013.819.0024 (1824 dias em tramitação)

Proc. Principal	Proc. Dependentes	Recursos Originários/Ações Autônomas
Juiz: JECR de Campo Maior Juiz: LEANDRO EMÍLIO LIMA E SILVA FERRERA		
Assunto: Processo e Procedimento « DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO		
Complementares:		
Classe: Restauração de Aíto « Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa « Procedimentos Especiais « Procedimento de Conhecimento « Processo de Conhecimento «		
Segredo de Justiça: NÃO		
Fase Processual: CONHECIMENTO		
Situação:	Objeto	OBJETO NÃO CADASTRADO
Valor da Causa: R\$ 678,00	Data de Distribuição	14 de Março de 2013 às 12:22:36
Cartório Extrajudicial:	Último Evento	Juntada de Petição de Outros Tipos de Petição
Petições P/ Analisar:	Prioridade	0 intimações cumprimentos do cartório.
INEXISTENTE	1 juntada(s)	Prazos Para certificar em Varão

Destacar movimentações realizadas por:

☐ Magistrados ☐ Secretaria ☐ Advogados ☐ Ministério Público ☐ Cartórios Extrajudiciais ☐ Turma Recursal ☐ Outros

Navegar pelo Processo

IP*	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observação
☐ 33	Juntada de Petição de Outros Tipos de Petição	12/03/2018 13:49	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
Arquivos:	PETIÇÃO INTERLOCUTORIA Ass.: HERISON HELDER PORTELA PINTO	Data inclusão: 12/03/2018 13:49		PETICAO_INTERLOCUTORIA_EXEC_01.pdf	
☐ 32	Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.)	08/03/2018 09:44	Diretor de Secretaria	GISSELLE MOURA PEREIRA E SILVA	
☐ 31	Serventário	08/03/2018 09:44	Diretor de Secretaria	GISSELLE MOURA PEREIRA E SILVA	
☐ 30	Diligência cumprido(a) Aguardar prazo	08/03/2018 09:44	Diretor de Secretaria	GISSELLE MOURA PEREIRA E SILVA	
☐ 29	Intimação lido(a) (Por HERISON HELDER PORTELA PINTO) em 09/02/18 *Referente ao evento Decisão ou Despacho(06/02/18)	09/02/2018 10:28	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
☐ 28	Remetidos os Autos para Secretaria Para Aguardar prazo	06/02/2018 12:08	Juiz de Direito	LEANDRO EMÍLIO LIMA E SILVA FERRERA	
☐ 27	Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.)	06/02/2018 12:08	Juiz de Direito	LEANDRO EMÍLIO LIMA E SILVA FERRERA	
☐ 26	Decisão ou Despacho	06/02/2018 12:08	Juiz de Direito	LEANDRO EMÍLIO LIMA E SILVA FERRERA	
☐ 25	Conclusos para Despacho	11/10/2017 08:00	Técnico Judiciário	ANTONIA FERNANDA FONTES LIMA	
☐ 24	Serventário	11/10/2017 08:00	Técnico Judiciário	ANTONIA FERNANDA FONTES LIMA	
☐ 23	Audiência Una Cancelada	11/10/2017 08:00	Técnico Judiciário	ANTONIA FERNANDA FONTES LIMA	
☐ 22	Serventário	11/10/2017 08:00	Técnico Judiciário	ANTONIA FERNANDA FONTES LIMA	
☐ 21	Decisão ou Despacho	23/11/2015 09:39	Juiz de Direito	LEANDRO EMÍLIO LIMA E SILVA FERRERA	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 00103244820138180024

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS**, que promove em de **SATURNINO MENDES DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., reiterar os pedidos contidos no petítório do evento nº 20, para que sejam extraídas as telas do sistema BACENJUD quanto ao bloqueio realizado no processo originário (10987/2009) na conta do requerente, bem como seja oficiada a Instituição Financeira responsável pela guarda da quantia para que a mesma confirme seu levantamento ou se ainda se encontra sob sua guarda.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPO MAIOR, 12 de março de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO ADVOGADOS
OAB/PI 1841